



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 87.395

PROJETO DE LEI Nº 13.551, do Vereador **ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**, que prevê, nos casos que especifica, prioridade na marcação de consultas na rede municipal de saúde.

PARECER

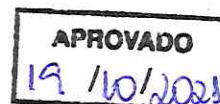
O autor da presente propositura, em sua justificativa, esclarece que o objetivo do projeto é assegurar prioridade na marcação de consultas na rede municipal de saúde para pessoas que demandem de mais cuidados e cujos quadros clínicos possam sofrer desdobramentos inesperados, agravando a condição do paciente.

O parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 04/06) confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente** ao projeto em questão.

Sala das Comissões, 19/10/2021


ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Engº. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA